



Câmara Municipal de Montes Claros

PORTARIA Nº 123/2023

Exonera servidora ocupante de cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o memorando administrativo apresentado pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir do dia 18 (dezoito) de abril de 2023, a servidora Haíssa Nogueira Sena, matrícula 3504-1, do cargo de provimento efetivo, agente do legislativo, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos neste Legislativo.

Parágrafo único: O último dia de efetivo exercício da servidora descrita no *caput* do artigo 1º foi 17 (dezessete) de abril de 2023.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de abril de 2023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara